

ESTADO E SOBRETRABALHO NA PESCA ARTESANAL*

Dário de Araújo LIMA**

Resumo: Trata-se de ensaio acerca da concepção materialista – dialéctica do Estado na sociedade capitalista. A partir da situação da pesca, busca-se aprofundar a discussão das relações entre Estado, mercado e trabalho no Brasil.

Palavras-chave: Estado; Mercado; Força de trabalho; Pesca; Políticas Públicas.

Resumen: Se trata de un ensayo acerca de la concepción materialista – dialéctica del Estado en la sociedad capitalista. A partir de la situación de la pesca, se busca profundizar la discusión de las relaciones entre Estado, mercado y trabajo en Brasil.

Palabras llave: Estado; Mercado; Fuerza de Trabajo; Pesca; Políticas Públicas.

São as propriedades físicas, químicas e simbólicas¹ de um determinado bem material, no sentido da matéria encontrar-se só em estado sólido, que lhe atribui valor de uso. Estamos falando que o processo de mudança das características da forma, da estrutura e da maneira de apresentar-se da matéria lhe atribui um valor de uso quando atende a uma necessidade social. O processo de personificar-se, mostrar-se, e também ser, do bem material obedece a um padrão cultural de caráter cultural e artístico de determinada sociedade. Neste ponto de reflexão, o Estado participa do debate social de aceitação, negação, repressão ou transformação do padrão que está sendo colocado pelo processo de criação do valor de uso.

Nós temos como pressuposto teórico que o Estado deve ser estudado enquanto uma instituição social no sentido de que o mesmo possui no seu interior a substantificação dos conflitos sociais e, conseqüentemente, dos diversos, distintos e antagônicos interesses que caracterizam a sociedade classista, que tem categorias sociais que ainda não configuramos enquanto classes que possuam consciência para si, e em si (por exemplo citamos os pescadores artesanais). Temos em mente compreendendo que o Estado não representa unicamente os interesses da classe dominante devido a sociedade ser composta pela relação dialéctica entre os contrários. Temos em mente isto acabado representações de governos estaduais com posições sociais antagônicas (como Dutra/RS e as oligarquias nordestinas), e que, explicitamente, personificam o jogo de

* Dário de Araújo *As relações Sociais de Produção dos Pescadores do Canto do Mangue – Natal/RN*. Dissertação de Mestrado. Curso de Pós-Graduação em geografia. Florianópolis/SC: CFCH-UFSC/1995. (CNPq).

** Projeto de tese de doutorado: *A Pesca Artesanal da Marambaia/Ilha dos Marinheiros – Rio Grande/RS (Imaginário, Simbolismo e trabalho)* – CAPES.

*** Universidade Federal do Rio Grande/FURG – Rio Grande/RS – Professor Assistente. Universidade Estadual Paulista/UNESP – Presidente Prudente/SP – Doutorando em Geografia. Rua Gomes Freire, 745, Edifício de Pesca, apartamento 202, Bairro Centro, Rio Grande/RS, CEP: 96200-470, E-mail: dario7lima@hotmail.com.br – Telefone: (51) 2313771/99717921.

1. MARCEL MAUSS, Pierre A Economia das trocas Simbólicas. São Paulo: Perspectiva, 1974. CASTORIADIS, Pauline A Instituição Imaginária da Sociedade. 3 ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1982. SANTOS, Mário de Moraes dos *Tratado de Simbólica*. São Paulo: Logos, 1959.

2. MARCEL MAUSS, Nelson Werneck *Fundamentos de Estética Marxista*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968, p.

forças que ocorre no Estado, devido o mesmo só existir e possuir razão de ser, em contradição em processo. Pensamos que o Estado traz consigo, até porque ele próprio também sem ser, sendo, resultado, componente e imposição de todas as angústias e aflições sociais. Estamos acreditando que nas instâncias psicológicas, psíquicas, culturais, religiosas, éticas, morais, políticas, jurídicas, ideológicas, econômicas,... existe a presença do Estado como relação dialética que todas as instâncias sociais travam entre si. Todas elas são conflitos entre sociedade e diretamente a composição do modo de produção, que só há enquanto classes e movimentos sociais em luta, que também se materializam nas citadas instâncias sociais. O Estado é, e está, disforme e incomensurável em tudo e em todos, compreendido enquanto contradição em evolução, em dinâmica e em lógica social de alienação física e mental dos homens postos na confrontação terra, capital, trabalho braçal e trabalho intelectual.

O Estado, enquanto "também" representante da classe dominante³, encontra-se diretamente presente e atuante no processo de trabalho imediato, onde se produz o valor de uso e o valor de troca. Este mesmo Estado encontra-se existente no desdobramento de criação de mercadorias até mesmo quando o seu poder não é aparentemente visualizável. Mas, sabemos que o bem material pode possuir valor de uso sem ser originário de um processo de trabalho.

O padrão estético atende às imposições do poder da esfera da circulação e, para isso, tem que articular-se e moldar-se aos padrões estéticos colocados pelo Estado⁴ que, "também" viabiliza, media e legaliza, entre outros processos sociais, o próprio mercado, e a realidade verdadeira porque o Estado faz parte da disputa existente entre os diversos empreendimentos capitalistas pelo monopólio da circulação de mercadorias.

Quando se trata de um bem oriundo da natureza nata, não produzida e nem criada pela apropriação do trabalho humano, o processo de criação do valor de uso ocorre, também, relacionado às relações sociais de caráter simbólico e cultural que, indiscutivelmente permeiam-se "espraíam" (vocábulo emprestado do governador gaúcho Olívio Dutra/RS) nas relações de afetividade, lealdade, parentesco e contraprestações⁵ que estão, e são, componentes primárias da luta de classes que só ocorrem como classes sociais. O valor de uso do pescado é também oriundo das relações simbólicas e culturais por não ser proveniente de um processo produtivo regido pelo intelecto humano. A natureza orgânica e inorgânica dos pescados antecede o trabalho do ser humano, enquanto uma espécie animal terrestre que vive em sociedade de desigualdade metamorfoseada em uma mercadoria com valor de uso e de troca, onde a humanização das mercadorias é a coisificação do homem por ele mesmo, enquanto ser social. O homem coisificado, ao não gerar o pescado faz com que o mesmo não traga consigo, de forma inerente e intrínseca, o trabalho. Este trabalho é inserido no pescado durante a caça artesanal e posteriormente, no decorrer do processo de trabalho realizado pelas empresas de compra e venda e beneficiamento de pescado.

O pescado, bem como as outras mercadorias, possuem valor de uso pois atendem a uma necessidade social e não individual. Se o homem produzir um bem material que sirva unicamente para ele, e não tendo portanto utilidade para outros homens, conclui-se que este bem originado para atender a uma única pessoa não possui valor de uso social. A lei do mercado, via os poderes ideológicos, culturais, simbólicos,... cria e impõe valores de uso no que foi produzido e, também no que não foi gerado pelo trabalho do homem metamorfoseado. Tal processo social visa aumentar a fronteira de ampliação dessa esfera da circulação capitalista pela descaracterização antropológica, estética e simbólica do homem. Neste processo de competição, existente no mercado de produção e de consumo, encontramos a pesca rude que, dotada de um baixo nível

³ GRUPPI, Luciano *Tudo começou com Maquiavel* (As Concepções de Estado em Marx, Engels, Lênin e Gramsci). Porto Alegre: L&PM Ed., 1986.

⁴ CANOY, Martin *Estado e teoria política*. 4 ed. Campinas: Papirus, 1994.

⁵ BECK, Anamaria *Lavradores e pescadores: um estudo sobre trabalho familiar e trabalho acessório*: trabalho apresentado ao concurso de professor titular. Florianópolis:UFSC. 1979. p. 45, 46, 50/65; GODELIER, Maurice *Godelier. Coleção grandes cientistas sociais*. N. 21. São Paulo: Ática, 1981. p. 181; entre outros.

...o, tem sempre seu patamar de capitalização cada vez mais baixo, gerando com isso a dos "aparentes" proprietários dos elementos que compõem o processo de trabalho ou, desdobrando a proletarização explícita dos brutos homens do mar, os quais se ao assalariamento historicamente determinado pela relação dos diferentes e opostos.⁶ um dos resultados da acelerada e profunda contração tempo/espaço do mundoizado, no qual, o Estado via a socialização da tributação e a privatização dos benefícios, viabiliza o aumento do desemprego, do subemprego e dos que não servem nem para empregados. Neste processo de individualização da tributação coletiva a pequena produção pesqueira rudimentar passou a ser mais desprovida de recursos materiais e financeiros, do-se conseqüentemente, impotente junto ao mercado de carne bovina.

É indiscutível que o valor de uso do peixe é inferiorizado em relação ao valor de uso da bovina. No Brasil, não existe maciçamente o hábito cultural de se comer o pescado, porque a cultura fundiária arcaica⁷ via Estado e a lei do mercado viabilizaram e impuseram a carne como valor de uso primário na culinária brasileira. O fruto do mar enquanto valor de uso parte de um tempo lento, cujas relações culturais e simbólicas se colocam como diferentes, e antagonicas, ao tempo do trabalho automatizado e robotizado de muitas atividades agrícolas. O processo de trabalho da caça marítima bruta, só pode ser entendido através do conceito dialético de contradição; atrelado ao de desenvolvimento desigual e combinado, que recria a contração de segundos uma sociedade complexa.

O processo histórico de desenvolvimento desigual e combinado promoveu o polêmico "peixe" social entre as pequenas produções mercantis pesqueiras rústicas e as atividades de uma composição orgânica do capital mais elevada. O tempo do trabalho socialmente necessário da atividade "tida" como tipicamente capitalista caracteriza-se como sendo o tempo destinado para a geração do capital constante, do capital variável e da produção do valor de uso da mercadoria. Lembramos que as empresas de compra e beneficiamento dos frutos do mar promovem uma lapidação qualitativa do valor de uso do pescado de acordo com os interesses dos empreendimentos capitalistas. Isto significa que o bem material, oriundo da natureza nata, também pode ser submetido a um processo de transferência de trabalho via o beneficiamento industrial. Na pequena produção mercantil pesqueira o tempo do trabalho socialmente necessário existe enquanto momento do processo de caça em que o pescador gera uma quantidade de trabalho que é equivalente a sua remuneração, ao valor monetário dos bens destinados a realização da pesca e ao valor do capital destinado para a conservação e manutenção da embarcação. Sabendo-se que o tempo do trabalho socialmente necessário da pesca é superior ao mesmo, em uma atividade com um padrão tecnológico mais avançado.

"Ora, o processo de gerar valor na atividade pesqueira artesanal de caçoeiras também encontra-se dividido em dois momentos: tratando-se do ajudante, no primeiro momento (trabalho socialmente necessário), o seu trabalho vai gerar um valor correspondente ao valor da sua remuneração, do qual irá subtrair os gastos com a sua reprodução. Mas, como o montante referente à sua reprodução é muito baixo, não permitindo que se reproduza como simples força de trabalho, é obrigado a procurar outras embarcações e, conseqüentemente, outras pescarias, onde seja melhor remunerado (Ex.: barco motorizado médio, para a pesca da lagosta com compressor ou do peixe com linha), para cobrir o rendimento negativo, específico, da venda da sua força de trabalho. O processo de se submeter a uma outra pescaria, ou seja, a uma outra forma de exploração (apropriação de sobretrabalho), vai lhe fornecer uma renda complementar, mediante uma extensa jornada

⁶ LIPIETZ, Alain *O Capital e seu Espaço*. São Paulo: Nobel, 1988, p. 152.

⁷ SILVA, José Graziano da; STOLCKE V. Orgs. *A Questão Agrária*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

de trabalho, gerando trabalho não pago para outros representantes do capital.

Caso tenha acesso a outras pescarias, isso não significa que vá parar para a pesca de peixe com rede, em barcos a pano. Mas, se não conseguiu vender a força de trabalho em outras embarcações, vivendo mais miseravelmente (Ex.: comendo rapadura, água, açúcar).

No segundo momento vai gerar um valor excedente (trabalho correspondente ao sobretrabalho apropriado pelo proprietário) pelo atravessador, na compra do pescado.

Falando a respeito do proprietário-mestre, da sua própria embarcação temos que, no primeiro momento (trabalho socialmente necessário) verificar que enquanto mestre, vai gerar um valor correspondente à reprodução como mercadoria força de trabalho (equivalente aos 20% do mestre). O sobretrabalho, materializado nos 50% do proprietário, é justamente para cobrir as despesas com a manutenção e conservação do barco, e também para a realização da pescaria, já que os atravessadores que compram por um preço abaixo do mercado, descontam as despesas com o aprontamento. Como o valor representado nos 50% não cobre os gastos, ele é, sem nenhuma outra alternativa, obrigado a recorrer aos atravessadores até para realizar reparos na embarcação. A dependência para com os atravessadores, por meio dos aprontamentos e financiamentos de conserto nos barcos, permite que os atravessadores paguem menos pelo pescado e tenham, realmente, a posse de todos os elementos do processo de trabalho.

O valor correspondente à venda de sua força de trabalho, como mestre só permite que se reproduza como coisa. O valor correspondente ao sobretrabalho apropriado do ajudante (50% do proprietário) não cobre as despesas com o barco e com o aprontamento, criando um vínculo de dependência e submissão para com o atravessador.

No segundo momento vai gerar um valor excedente (trabalho excedente correspondente ao sobretrabalho apropriado pelo atravessador quando compra e não classifica o pescado, quando paga um preço inferior ao do mercado e também quando cobra pelo aprontamento um valor superior ao do mercado. Ressaltamos que em tal processo, ele pratica a espoliação sobre o proprietário-mestre e seu ajudante. Assim é que a atividade pesqueira artesanal de caçoeira é integrada ao Modo de Produção Capitalista.

No caso do ajudante, entendemos que a prática da pescaria em outra embarcação é, e ao mesmo tempo não é, parte do tempo de trabalho socialmente necessário, já que surge fora como complemento do montante referente à remuneração do trabalho vivo que é subtraído do rendimento do proprietário do barco, que por sua vez é, também, imposto pelo atravessador.

Tratando-se do proprietário, entendemos que o sobretrabalho materializado nos 50% do proprietário, não é, e ao mesmo tempo é, parte do tempo de trabalho socialmente necessário, já que é destinado justamente a cobrir as despesas com a manutenção e conservação do barco e também para a realização da pescaria.¹⁸

¹⁸ LIMA, Dério de Araújo. Obra citada, p. 46, 47 e 48.

O tempo do trabalho excedente, das produções "tidas" como tipicamente capitalistas, representado pela mais-valia absoluta e pela mais-valia relativa, também ocorre distintamente nas pequenas produções pesqueiras. Nestas atividades produtivas artesanais não existe o assalariamento, portanto o trabalho excedente é personificado no sobretrabalho. Diante do exposto, o tempo do sobretrabalho na pesca rudimentar é superior ao mesmo tempo em atividades produtivas dotadas de técnicas mais verticalizadas.

No modo de produção capitalista, o valor de troca⁹ das mercadorias é a substantificação do trabalho, entendido como sendo a natureza orgânica e inorgânica do homem, devido a sua capacidade física e mental anteceder a sua vida uterina, já que, o mesmo possui uma dimensão química¹⁰. O mundo concreto é o mundo da abstração ou do espírito; entendido como idéia, intelecto ou capacidade pensante do ser. O valor de troca são frações de vida do trabalhador materializadas na mercadoria. A sociedade atual se reproduz abstratamente, no mundo real, que não é o dos sentidos; comprando e vendendo "vidas", existentes nos mais diversos e múltiplos processos de trabalho.

O Estado, entendido enquanto contradição em processo, viabiliza a extração, a apropriação e a circulação do trabalho roubado dos homens do mar. A dominação infra-estrutural é a própria dominação superestrutural, e vice-versa. A desigual taxa de trabalho não pago existente entre as atividades produtivas com diferentes composições orgânicas do capital já nos remete a uma reflexão sobre as políticas estatais para as produções capitalistas; precisamente como o Estado que, por meio de planos, programas e planejamentos de diversas ordens e tipos, renovou as condições básicas para a reprodução da extração, da apropriação e da circulação do trabalho dos homens rudes do mar.

O Código de Caça e Pesca/1934 trata a pesca como sendo uma atividade de subsistência familiar sem maiores importâncias econômicas para o mercado brasileiro. Já, o Código de Pesca/1938 começa a tratar a pesca como um empreendimento capitalista que poderia ampliar o mercado de produção e consumo de bens alimentícios, portanto, nesta concepção o pescador passa a ser submetido à legalidade burguesa, devido ser entendido como um profissional que deve "organizar-se" em Colônias de Pesca. Essas colônias passam se de forma jurídica e política, meios de representatividade dos pescadores junto ao Estado e a sociedade civil. Tais Colônias de Pesca fixam os deveres do homem do mar e as restrições a sua atividade pesqueira. Essas restrições se caracterizam pela imposição política e jurídica de determinados tipos de meios de trabalho que, segundo instituições estatais, visam a preservação da fauna e da flora. Os pescadores, conhecedores primários da arte de caçar e sabedores das "verdades e mentiras" do mar não foram convidados para participarem dos estudos que resultaram nestes dois códigos. Os pescadores do mar afirmam que as restrições também viabilizaram o agravamento da dependência econômica deles em relação aos compradores do pescado, porque promovia uma redução qualitativa e quantitativa dos frutos do mar. Entretanto, os pescadores rudes afirmam que o propósito de criação das "falidas" Colônias de Pesca era proveniente do objetivo do Estado de fazer com que a Marinha do Brasil possuísse conhecimento sobre os pescadores, ou seja, de qual patamar de conhecimento sobre o mar, os rios, as lagoas e as lagoas eles se dispunham e, conseqüentemente, poder vê-los como reserva profissional para as forças armadas. Os pescadores possuem este entendimento porque as citadas colônias não trouxeram benefícios para eles, os quais colocam que tais instituições servem de "Cabos Eleitorais da Pesca", devido durante campanhas políticas para eleições em nível municipal, estadual e federal praticarem o assistencialismo e o paternalismo politiquero barato¹¹. Estes homens afirmam e acreditam que as colônias foram, e são, um atraso político e econômico para os que

⁹ MARX, Karl H. Salário, preço e lucro. São Paulo: Global, 1987.

¹⁰ MARX, Karl H. A República. São Paulo: Exposição do livro. S.d., p. 207 (33). MARX, Karl H. Manuscritos econômicos e filosóficos de 1844. São Paulo: Nova Cultural, 1991. p. 200 e 201 (Os Pensadores).

¹¹ MARTINS, José de Souza O Poder do atraso. São Paulo: Hucitec, 1994.

vivem do mar, devido não terem surgido de um debate democrático com eles e, precisamente, para eles.

O surgimento, depois de 1938, dos entrepostos de pesca para incrementar o mercado de pescado e o aparecimento dos sistemas de créditos financeiros para os proprietários de embarcações viabilizaram uma maior capitalização da pesca rudimentar. O sistema de créditos para os "aparentes" proprietários de embarcações consertarem e ampliarem a frota, comprarem o equipamento¹², motores para barcos e outros bens materiais para pescarias. Mas, tal investimento e incentivos não retirou a pesca do nível tecnológico artesanal. O aparecimento em 1941, dos "Hospitais dos Pescadores", que eram localizados em áreas próximas ao ancoradouro das embarcações, ou também, perto do bairro onde os pescadores moravam, promoveu o atendimento ambulatorial e hospitalar das populações carentes das periferias das cidades litorâneas, ou seja, o Estado simplesmente estava cumprindo com parte do seu papel social por não promover a total privatização dos benefícios originados da tributação social. O investimento nas áreas da saúde e da educação, promove uma diminuição das despesas dos trabalhadores no processo de reposição da força de trabalho. O procedimento estatal de "ajuda" ao trabalhador permitiu uma redução do valor monetário da remuneração e, também, incrementou o processo de assistencialismo e paternalismo durante campanhas eleitorais, gerando assim a manutenção da "ordem social" imposta historicamente, também, pelos movimentos sociais, pela luta de classes e pelo Estado.

No ano de 1961 foi criado o Conselho de Desenvolvimento da Pesca (CODEPE) que, além de reproduzir a política pesqueira vigente, promoveu a sua ampliação com isenções fiscais para a abertura de empresas de compra e beneficiamento de pescado e, também, para a construção de novas embarcações pesqueiras. Este Conselho pretendia através de campanhas educativas, mudar os hábitos alimentares da população objetivando o aumento do consumo de pescado. Segundo os pescadores artesanais a mudança dos hábitos alimentares só ocorreria se fosse atrelada à campanha educativa uma política de preços baixos para os pescados, um processo político-social que separa as colônias dos partidos políticos que promovem as mais variadas corrupções; a criação de cooperativas dos, e para os, pescadores; uma política de saúde pública e sanitária voltada para o processo de caça, beneficiamento, venda e consumo dos frutos do mar e etc... O CODEPE, realmente, pretendia a propagação das empresas de compra e beneficiamento do pescado e a implantação da pesca industrial. Também afirmava que o amparo a pesca rudimentar na medida em os programas da instituição fossem sendo colocados em prática. Mas, os pescadores artesanais ainda esperam os amparos sociais rezados pelo CODEPE, pela SUDEPE (Superintendência de Desenvolvimento da Pesca - 1962) e pelo IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - 22/02/1989), já que, surgem da proposta do Programa de Emergência para o Desenvolvimento da Pesca no Brasil. Então, são 39 anos de espera pelas atitudes "emergenciais" do Estado para a pesca artesanal e industrial. As redes de entrepostos e de frigoríficos no nível da abstração conceitual já eram ruínas¹³.

O Estado através das políticas públicas promoveu, e realiza, nas colônias, atitudes de alienamento político-econômico materializadas nos procedimentos anteriormente citados, que são condutores básicos para o desdobrimento da dominação pelas diversas fomes mantenedoras da lógica vigente, que permitem e auxiliam na reprodução do capital através da apropriação do trabalho roubado, existente no conceito¹⁴ sobretrabalho oriundo de uma pesca artesanal onde não existe o assalariamento; isto é, as citadas propostas estatais personificadas no Código de Caça e

¹² Para sair ao mar, as embarcações precisam ser equipadas com uma quantidade de material como rede, óleo diesel, óleo lubrificante, barras de gelo, iscas, compressor e mangueira. Ao conjunto desse material dá-se o nome de equipamento.

¹³ VAZZOLER, G. A Pesca marítima no Brasil. A Pesca. B. J. Rothschild (Coord.) São Paulo: IBRASA, 1970. MALDONADO, Simone Carneiro Pescadores do mar. São Paulo: Ática, 1986, p. 45. (Série Princípio).

¹⁴ GOBLOT, Jean-Jacques O Surgimento do pensamento racional e o "milagre grego". La pensée, n. 104, 1962.

ca, no CODEPE, na SUDEPE e no atual IBAMA foram, e são, condições necessárias e precisas para a inserção da atividade pesqueira de tempo lento no processo dominante do tempo rápido, que só se "espraia" via a sangria nos processos produtivos onde a estrutura familiar auto-cooperativa é uma das características ímpares.

Lembramos que, vários pesquisadores, compreendem que tais processos de trabalho são normalmente subordinados ao capital¹⁵. Nós acreditamos que, ocorre uma subordinação real devido justamente a tudo que foi estudado e colocado em pauta, pelas obras citadas nas notas 01, 02 e 16 e ressaltando-se, de forma clara e evidente, a atuação do Estado para a criação deste regime social como sendo especialmente uma subordinação real dos tempos lentos da pesca aos tempos rápidos das atividades com elevada composição orgânica do capital. O sobretrabalho é criado e privatizado, devido entre outros processos sociais, a existência do Estado que ao ser a unidade da multiplicidade dos interesses distintos e opostos assume a opção histórica de perpetuar, até o possível (O impossível existe?) a dominação pelas fomes, que ocorre dentro, fora e no meio do mar; já que, o mesmo encontra-se mais no espaço urbano, ao invés de estar no do oceano. Todas as políticas estatais tinham como propósito favorecer a industrialização da pesca e, diretamente, criar condições para a ampliação das empresas de compra e beneficiamento do pescado. Ora, isto só poderia ocorrer se o pescador artesanal fosse submetido aos atravessadores de pescado que, no decorrer do processo de implantação de tais políticas, determinam que determinar o que, como, quando, onde, para que e para quem pescar. Pontos críticos para a reprodução do capital na pesca bruta. O desdobramento do capital significa a existência da dor e da tristeza na vida dos homens do mar. Neste processo conflituoso e contraditório há o Estado nas relações entre os opostos e os que aparentam ser o que realmente não são. Veja os ditos donos de embarcações.

A força de trabalho destes *donos*, somada ao trabalho dos outros homens inseridos na questão urbana, agrária, pesqueira, ... , possui uma não-espacialidade porque na esfera da circulação e, precisamente, no ato do consumo se absorve o trabalho vindo dos mais diversos e distintos processos produtivos. O sobretrabalho da pesca da lagosta, com compressor e com rede, via a presença indiscutível e necessária do Estado, vai se realizar nos Estados Unidos da América do Norte (E.U.A.), no Japão e na França. Então, entendemos que no mesmo propósito histórico que determina uma não-espacialidade do trabalho ocorre simultaneamente, de forma dialética, uma "não" projeção retilínea, uniforme e cartesiana do Estado. Ele, também, se quebra e se fragmenta (como o mar que quebra na beira da praia) em várias facetas sociais que, por meio das já citadas instâncias infra-estruturais e superestruturais, encontram-se presentes em tudo e em todos. As facetas são as próprias instâncias. O Estado é o tudo e, simplesmente por isso, é o nada; porque compõe o todo que não existe, existindo. O tudo é o nada e vice-versa (Heráclito - fragmento 49 a.: descemos e não descemos nos mesmos rios; somos e não somos.)¹⁶.

¹⁵ SANTOS, José Vicente Tavares dos *Os Colonos do vinho* (estudo sobre a subordinação do trabalho camponês ao capital). São Paulo: Hucitec, 1978, p. 31, 43, 44, 66, 82, 98 e 130; DIEGUES, A. C. S. *Ciências sociais e o meio no Brasil*. Diegues, A. C. S.; Sales, R. R. (Orgs.). São Paulo: IOUSP/F. Ford/VICN, 1988.

¹⁶ CHAUI, Marilena *Introdução à história da filosofia* (dos pré-socráticos a Aristóteles). V.1. São Paulo: Brasiliense, 1994; PENHA, João da *Períodos filosóficos*. São Paulo: Ática, 1987, p. 16; LLANOS, Alfredo *Introdução à dialética*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988.